



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Julho de 2023 Ano XXV

Nº 6030

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00854/23, de 12 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões, Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05429/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.050.000,00 (Quatro Milhões, Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$4.050.000,00 (Quatro Milhões, Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de

acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 12 de julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00854/23 de 12 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-----------|-------|-------------|
|---------|-----------|-------|-------------|

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0003 2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde SESAU

| | | | |
|---|--------------|--|--|
| 3.3.90.30.00 Material de consumo | | | Fora do Domicílio - TFD |
| 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | | 3.3.90.30.00 Material de consumo |
| Anul.dotação | 100.000,00 | | 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção |
| 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | | Anul.dotação |
| 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | | 100.000,00 |
| Anul.dotação | 100.000,00 | | 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção |
| 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais | | | 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção |
| 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | | Anul.dotação |
| Anul.dotação | 300.000,00 | | 50.000,00 |
| 10 301 0015 2.018 Manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde | | | 10 302 0016 2.030 Serviços de Atenção Domiciliar - SAD |
| 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil |
| 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | | 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção |
| Anul.dotação | 2.100.000,00 | | Anul.dotação |
| 10 302 0003 2.022 Gerenciamento e Manutenção da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa | | | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | | 3.3.90.30.00 Material de consumo |
| 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | | 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção |
| Anul.dotação | 250.000,00 | | Anul.dotação |
| 10 302 0003 2.024 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes | | | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 Material de consumo | | | GLEDSON LIMA BEZERRA |
| 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção | | | PREFEITO MUNICIPAL |
| Anul.dotação | 100.000,00 | | Ceará |
| 10 302 0003 2.028 Manutenção do Programa de Tratamento | | | Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte |
| | | | ANEXO I a que se refere o DECRETO 00854/23 de 12 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23. |

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|--------------|
| 10 302 0016 2.032 | Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outras DST'S | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 16000000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | Anul.dotação | | 50.000,00 |
| TOTAL | Secretaria Municipal de Saúde | | 3.550.000,00 |
| PARA: | | | |
| 07 01. | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12 122 0003 2.039 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | |
| | Anul.dotação | | 100.000,00 |
| 12 361 0023 2.045 | Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70% | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB impostos 70% | | |
| | Anul.dotação | | 400.000,00 |
| TOTAL | Secretaria Municipal de Educação | | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 4.050.000,00 |

Juazeiro do Norte, 12 de Julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00854/23 de 12 de julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|--------------|
| DE: | | | |
| 11 01. | Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 15 451 0034 1.025 | Construção e Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1754000000 | Recurso de Operação de Crédito | | |
| | | | 4.050.000,00 |
| TOTAL | Secretaria Municipal de Infraestrutur | | 4.050.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 4.050.000,00 |

Juazeiro do Norte, 12 de Julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando a Recomendação Ministerial 0001/2023/16ºPmJJDN da 16º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

| 1333 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | | | |
|---|-----------|--------------------------------|------------|
| Nº | MATRÍCULA | NOME COMPLETO | NOTA FINAL |
| 01 | 280311 | Daniel Jamesson Bezerra Dantas | 73.13 |

Art. 2º – O candidato relacionado no presente Edital deverá submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 13 de Julho de 2023 até às 23:59 horas do dia 19 de Julho de 2023.**

I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento previamente agendado, na sede da Prefeitura, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - O convocado que tiver sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, para remeter os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

do Norte (www.juazeironorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
 - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
 - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13², da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR |
| <input type="checkbox"/> | POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO |
| <input type="checkbox"/> | POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO |

| BEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----|---------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº.
_____._____._____-_____/

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [___]SIM [___]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou
percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
 - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
 - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
 - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - d) Hepatograma (TGO+TGP)
 - e) VDRL
 - f) Urina – rotina (EAS)
 - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
 - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
 - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
 - k) Comprovante de vacina COVID-19 (mínimo 2 doses)

- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,

- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.

- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra presente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possui a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 0202/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nº 01748/2023 – SEINFRA de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.189.133-XX e portador do RG nº 92XXXXXXXX60, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com destino a São José dos Campos, Estado de São Paulo, a fim de angariar informações sobre o sistema de drenagem utilizado no município visitado, tendo como início do afastamento o dia 13 de julho de 2023, encerrando-se em 15 de julho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será por via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria Nº 298/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. “FRANCISCO EVILÁSIO DIAS BARBOSA” inscrito no CPF: XXX.193.623.XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/06/2023 com retorno 19/06/2023, em veículo SPIN, de PLACA PNZ - 7132 com destino à QUIXERAMOBIM. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, (meia-diária), no valor de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos) com a finalidade de transportar funcionários para diligência na Empresa “Centro Wash.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à *Rua José Marcos, s/n, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa Pereira – Presidente, José Gean Passos Leite – Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira – Secretária,

Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro- Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. CARIRI MAIS SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Padre Cícero, 813, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.751.445/0001-41; 2. CENTRO CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, estabelecida na Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 105, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.282/0002-10; 3. PLASMAMED LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 173, Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.642.484/0001-07; Analisando a documentação carreada pela CARIRI MAIS SAÚDE LTDA esta comissão observou que foi apresentado o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.9.- Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviçosH propostos mediante apresentação no ANEXO II, porém em descumprimento ao item 5.5.12. Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CARIRI MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.751.445/0001-41, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo CENTRO CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA esta comissão observou que foram apresentados os itens relacionados abaixo conforme exige

o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 5.4.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no entanto ambos os documentos com prazo expirado, e foi deixado de apresentar o item 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CENTRO CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.282/0002-10, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo PLASMAMED LTDA esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício, 5.5.11. Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; e apresentou o item 5.4.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no entanto com prazo expirado; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente PLASMAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.642.484/0001-07, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Con-trole, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônio da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 431/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANA MARIA DA RESSURREIÇÃO, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 432/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear SANDRA MARIA SAMPAIO DUARTE, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2018.11.26.01- SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. LUCAS TAVARES CRUZ DE ALBUQUERQUE. Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Santa Rosa, nº496, Bairro Centro - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF 29) a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei

Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 25 DE MAIO DE 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e LUCAS TAVARES CRUZ DE ALBUQUERQUE.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 12 de julho de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-CMJN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS AOS SETORES: ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR, QUE INTEGRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 25 de julho de 2023 às 10H00M (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.118,42 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.027,00 (vinte e um mil vinte e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Adailton da Silva e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 38.288,14 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.391,89 (treze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.934,25 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 86.242,55 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71.935,59 (setenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.169,95 (três mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 897,43 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.492,11 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 39.027,32 (trinta e nove mil vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.06.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.911,95 (trinta e três mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0003, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: José Adailton da Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze), o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Tereza Maria Siqueira Nascimento Arrais e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 junho de 2023. Signatários: Sílvia Paula Soares Rodrigues e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 junho de 2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de junho de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2023.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 02 de maio de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2023.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2022.01.14.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 03 de julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 03 de julho de 2023.